



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 156/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação do remanejamento de recursos da linha de investimentos aprovada na Resolução Nº 141 - “Fluxo Contínuo de Produção para TV” para a Chamada PRODAV 01/2013, conforme deliberação do Comitê Gestor do FSA, ocorrida em sua 45ª Reunião realizada em 14 de maio de 2018, descrita a seguir:

1. O valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) destinados aos proponentes produtores serão transferidos para a Chamada PRODAV 01/2013, a fim de suprir a demanda de projetos inscritos no Edital.
2. Conforme Resolução nº 141 Art. 1º-V, os recursos deverão ser distribuídos de acordo com os percentuais de reserva regional constantes da Chamada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 09/06/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865455** e o código CRC **16974EFB**.

